



REGULADOR NACIONAL DE ENERGIA

Companhia de Energia Elétrica 10097150  
CNPJ: 07.000.000/0001-95/0027  
11.000-037-0000-0015

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/03 - Decisão 2364

Classificação: Grupo B7 Subgrupo B7 Residencial  
Residencial Baixa Tarifa

Tipo de Fornecedor: Monofase

11/2019

KAMILLY EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS

EST VALENARIO DAS FLORES 10217 CA

1 SANTA ROSA / VALENCA - RJ

CEP 27600-000

CPF/CNPJ: 20\* \*\*\* \*\* 43

MEDIDOR: 4561515

NÚMERO DA UC

3.126.725.059-18

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
FEV./2026	R\$ 7,81	20/03/2026



NOTA FISCAL Nº 10097150/0001-95/0027 DATA DE EMISSÃO 18/02/2026

Consulte pela internet no endereço

<http://dfe-pnf.dfe.receita.fazenda.gov.br/>

Chave de acesso

3326 0260 4411 2700 0110 0000 5100 8767 9020 7121 0508

EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.737/08 art. 1º

Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a partir de 11/02/2019, o número de identificação da tarifa social é composto por um dígito adicional, o qual representa o número da unidade de fornecimento ou o modo de consumo. A tarifa social é destinada aos consumidores residenciais com demanda máxima (PM) de até 500W do Sistema Nacional de Energia Elétrica (SIN).

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/01/2026	19/02/2026	30	19/03/2026

Item de fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Energia até 500W/h	kWh	45	0,173	7,785	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multa 2% a conta de C.T.U. sobre 10% a 41									
Juros multa 1% ao mês (12 dias) sobre 10% a 41									
Juros multa 1% ao mês (12 dias) sobre 10% a 41									
DEBITO VALOR A PAGAR									
Carbônio (valor fixo) Fidejuss									
<b>Total</b>									

CONSUMO FATORADO		PAGAMENTO		Tributo		
Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
FEV/26	45	7,785	7,785	0,00	1,20	0,00
JAN/26	45	7,785	7,785	0,00	6,66	0,00
DEZ/25	45	7,785	7,785			
NOV/25	45	7,785	7,785			
OCT/25	45	7,785	7,785			
SET/25	45	7,785	7,785			
AUG/25	45	7,785	7,785			
JUL/25	45	7,785	7,785			
JUN/25	45	7,785	7,785			
MAY/25	45	7,785	7,785			
ABR/25	45	7,785	7,785			
MAR/25	45	7,785	7,785			
FEV/25	45	7,785	7,785			

Medidor	Grandezas	Faixa Base (kWh)	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
4561515	Energia Abso - kWh	15000	20000	20450	1	45

DECLARAÇÃO DE QUANTIDADE DE DEBITOS: Esta declaração é válida apenas por dois anos a partir de 2009 (Lei 12.067/09) e de 2010 (Lei 12.067/09) e de 2011 (Lei 12.067/09) e de 2012 (Lei 12.067/09) e de 2013 (Lei 12.067/09) e de 2014 (Lei 12.067/09) e de 2015 (Lei 12.067/09) e de 2016 (Lei 12.067/09) e de 2017 (Lei 12.067/09) e de 2018 (Lei 12.067/09) e de 2019 (Lei 12.067/09) e de 2020 (Lei 12.067/09) e de 2021 (Lei 12.067/09) e de 2022 (Lei 12.067/09) e de 2023 (Lei 12.067/09) e de 2024 (Lei 12.067/09) e de 2025 (Lei 12.067/09) e de 2026 (Lei 12.067/09).

**PAGUE VIA PIX**

NÚMERO DA UC	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	REF: MÊS / ANO
3.126.725.059-18	20/03/2026	R\$ 7,81	FEV./2026